ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2020

NOMEIA O SENHOR ODIR FRANCISCO POGGERE

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **ODIR FRANCISCO POGGERE,** conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, para o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Padrão – CC-05, **a partir de 03 de Janeiro de 2020,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Janeiro de 2020.

Vereador **MÁRIO ROGÉRIO ROSSI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário